



JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº168/2025

Aprova o Guia Prático de Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, da Coletânea JFAL Descomplica (Lei 14.133/2021).

O **JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.010/66 e a Resolução nº 079, alterada pela Resolução nº 243, de 09 de maio de 2013, ambas do Conselho da Justiça Federal - CJF,

CONSIDERANDO as disposições do art. 19 da Lei 14.133/2021 que estabelece que os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizado e de outros documentos;

CONSIDERANDO a proposta de padronização apresentada pela Seção de Licitações e Contratos – SLC e pelo Núcleo Financeiro e Patrimonial - NFP, conforme processo 0000981-10.2025.4.05.7200;

CONSIDERANDO a aprovação da minuta pela Seção de Assessoria Jurídica desta JFAL – SAJ, por meio do PARECER SAJ 106/2025 (5176351);

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria de Administração - SECAD 475/2025 (5185004);

CONSIDERANDO a Decisão DIRFORO 463/2025 (5185008).

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **Guia Prático de Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP (5227807)**, 1ª Edição, da série planejamento, da Coletânea JFAL Descomplica, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

Art. 2º. O presente guia prático é de observância obrigatória no âmbito desta JFAL e deverá ser disponibilizado no Portal da Transparência da JFAL (<https://www.jfal.jus.br/transparencia/>), em campo específico denominado “manuais”, “normas e manuais” ou outra denominação correlata.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALOYSIO CAVALCANTI LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 18/08/2025, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5315425** e o código CRC **83491677**.

ALOYSIO CAVALCANTI LIMA JUIZ FEDERAL

DIRETOR DO FORO

0000981-10.2025.4.05.7200/AL-SLC

5315425v5